

Sumário

Apresentação.....	1
1. Procedimentos iniciais.....	2
2. Cadastrar Tipo de Tributação.	3
3. Vincular Figura Tributária a UF Destino.....	7

Apresentação

Uma das alterações apresentadas na NT 2015/003 é a adequação do ICMS para UF destino (ICMS a ser partilhado entre as UFs) nas operações interestaduais com consumidor final e não contribuinte, que passa a ser aplicada a partir de Janeiro de 2016. O principal objetivo é que a diferença entre a alíquota interestadual e a alíquota interna do estado de destino seja partilhada entre os estados de origem e destino, em atendimento à EC. 87/2015. A partilha será realizada na seguinte proporção:

2016 – 40% destino e 60% origem;

2017 – 60% destino e 40% origem;

2018 – 80% destino 20% origem;

A partir de 2019 - 100% recolhido ao estado de destino.

É importante salientar que a responsabilidade pelo recolhimento do imposto correspondente à diferença entre as alíquotas será atribuída ao destinatário quando este for contribuinte do imposto. Já o remetente deverá recolher o ICMS quando o destinatário não for contribuinte.

Este tutorial contém informações que orientam no cadastro e na validação das informações relacionadas à NF-e.

Abaixo, descrição da criação e das últimas alterações efetuadas no documento.

Tabela de Alterações		
Data	Versão	Descrição
14/12/2015	v.1.0	Criação do documento
16/12/2015	v.1.1	Incluído filtro de pesquisa apenas figura exclusiva ICMS UF destino
21/12/2015	v.1.2	Novo botão ICMS Isento na UF Destino e preenchimento opcional do campo % Redução ICMS para:
30/12/2015	v.1.3	Validação do Parâmetro 3766 – Acrescer o ICMS no preço de venda na digitação do pedido
05/01/2016	V1.4	Inclusão de parâmetro rotina 132.

1. Procedimentos iniciais

Antes de cadastrar e parametrizar o sistema para calcular o ICMS partilha, são necessários os seguintes procedimentos:

- Acessar a rotina **560 – Atualizar Banco de Dados**, na versão **23.10.457** ou superior e marcar as tabelas:
 - ✓ **Tabela de Tributação (PTRIBUT)**, da aba **Criação/Alteração de Tabelas e Campos**, sub-aba T, sub-aba TR;
 - ✓ **Tabela de parâmetros por filial - 132 (PCPARAMFILIAL)**, da aba **Criação/Alteração de Tabelas e Campos**, sub-aba P, sub-aba PA;
 - ✓ **Tabela de Outras Tributações (PTRIBOUTROS)**, da aba **Criação/Alteração de Tabelas e Campos**, sub-aba T, sub-aba TR;
 - ✓ **Tabela responsável por armazenar as figuras tributárias de partilha (PTRIBUTPARTILHA)**, da aba **Criação/Alteração de Tabelas e Campos**, sub-aba sub-aba T, sub-aba TR;

- Acessar rotina **132 – Parâmetros da Presidência** e marcar conforme necessidade os seguintes parâmetros
 - ✓ **3766 – Acrescer o ICMS no preço de venda na digitação do pedido;**
 - ✓ **3769 – Aliquota de ICMS interestadual de origem.**



Caso o novo parâmetro **3766 – Acrescer o ICMS no preço de venda na digitação do pedido** da rotina **132 – Parâmetros da Presidência** esteja marcado como **Sim**, durante a digitação do pedido as rotinas irão somar o valor de ICMS Partilha ao preço de venda. Este parâmetro virá automaticamente marcado como **Não**, ou seja, o valor ICMS Partilha será exibido na tela das rotinas de vendas, porém, não será agregado ao produto.

* A validação deste parâmetro é realizada por filial.

- Atualizar as rotinas:
 - ✓ **514 – Cadastrar Tipo de Tributação** na versão **23.10.58** ou superior;
 - ✓ **PCMED514 - Cadastrar Tipo de Tributação** na versão **23.34.02** ou superior (rotina exclusiva segmento medicamentos).

2. Cadastrar Tipo de Tributação.

Para cadastrar o ICMS partilha para cada estado realize os seguintes procedimentos:

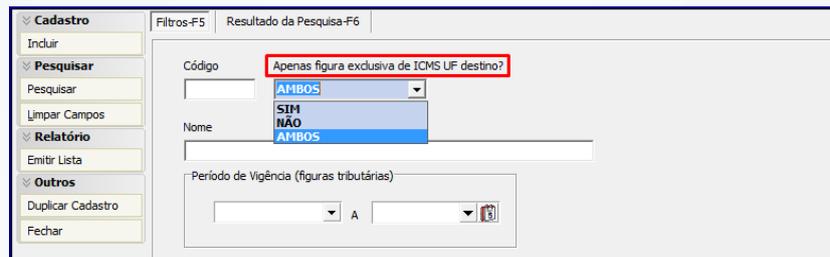


Os procedimentos citados, devem ser realizados também para empresas do segmento de medicamentos.

Observação: para o exemplo abaixo, utilizamos o cadastro de um novo tipo de Tributação.

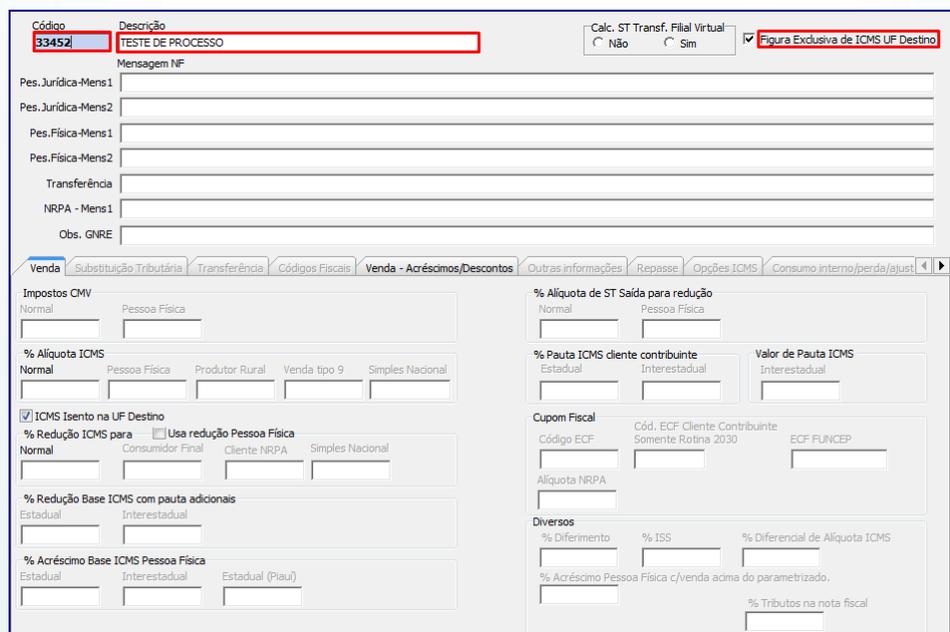
- 2.1 Acesse a rotina **514 - Cadastrar Tipo de Tributação**;
- 2.2 Clique o botão **Incluir**;

Observação: é possível pesquisar ou mesmo diferenciar as figuras tributárias cadastradas para o ICMS Partilha. Para isso acesse a aba **Filtros – F5**, opção **Apenas figura exclusiva ICMS UF Destino?**, selecione uma das opções **Sim**, **Não** ou **Ambos**, conforme necessidade.



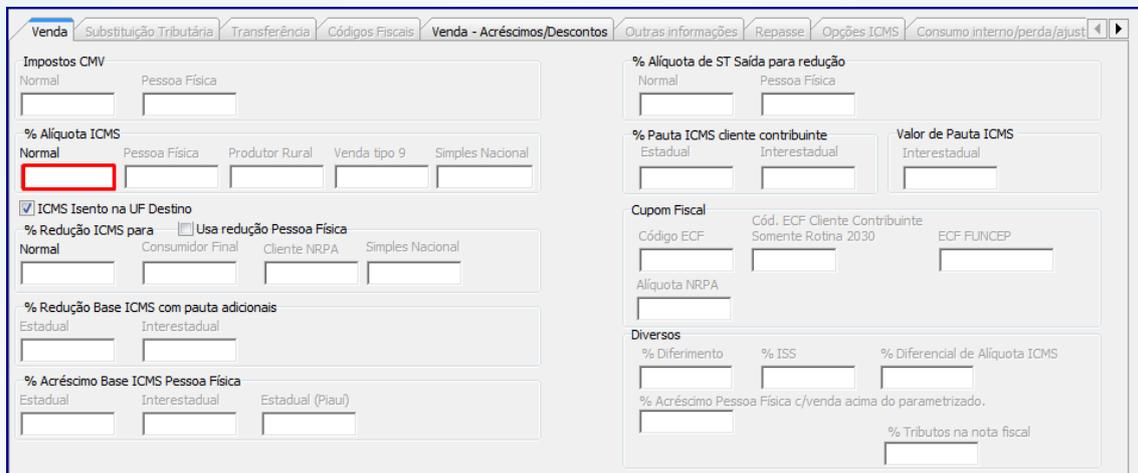
- 2.3 Informe os campos **Código** e **Descrição** conforme necessidade;
- 2.4 Marque o botão **Figura Exclusiva de ICMS UF Destino**;

Observação: quando marcada a opção acima informada serão desabilitadas as abas: **Substituição Tributária, Transferência, Códigos Fiscais, Outras Informações, Repasse, Opções ICMS, Consumo Interno / Perda / Ajuste e Figura ICMS UF Destino.**

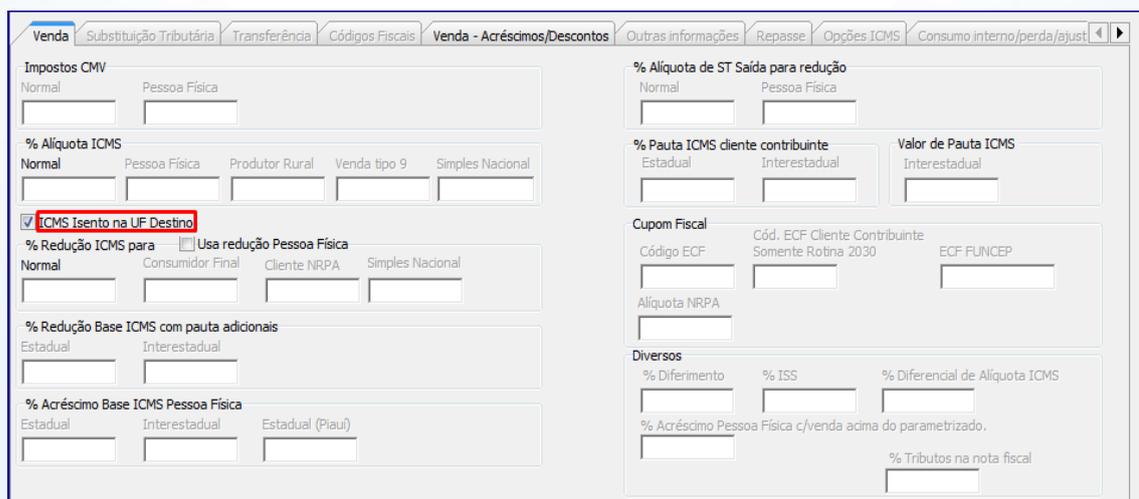


2.5 Na aba **Venda**, preencha conforme necessidade os campos informados abaixo:

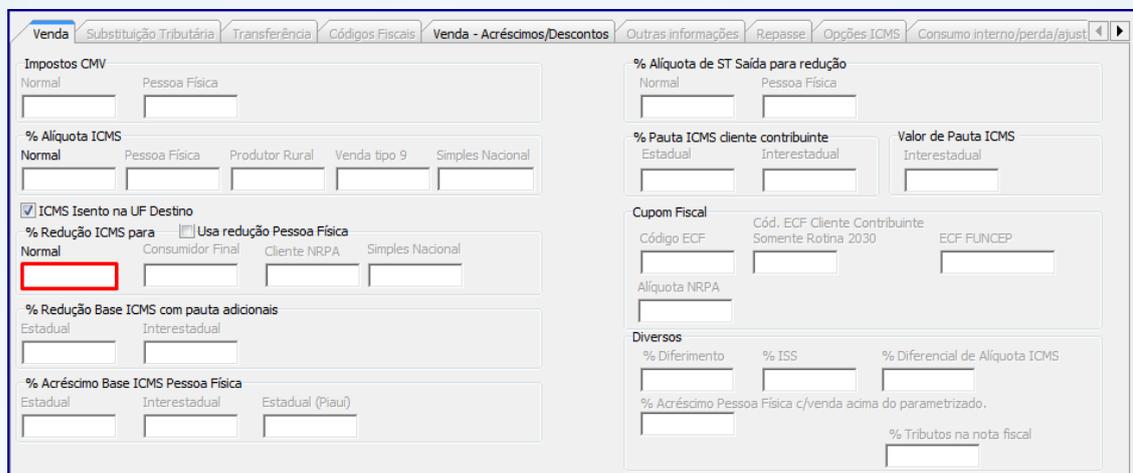
- **% Alíquota ICMS: Normal** (preenchimento obrigatório). Esta alíquota se refere ao percentual interno da UF de Destino;



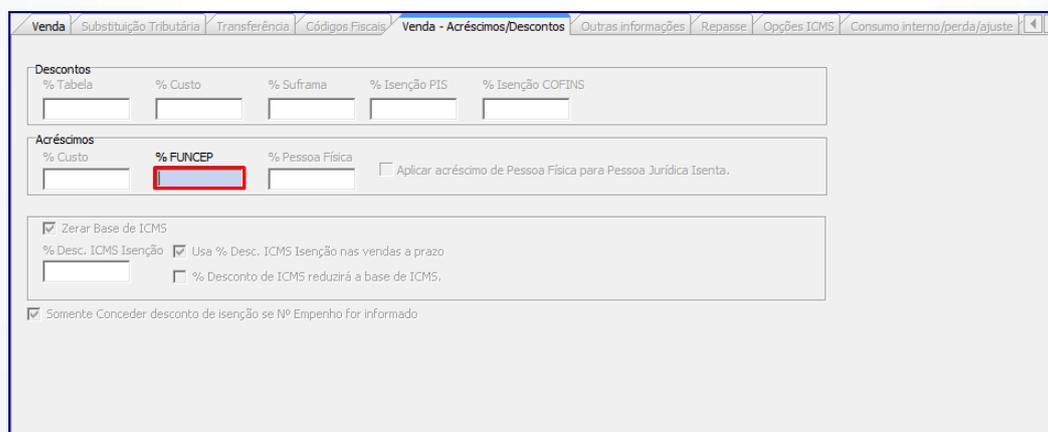
- Caso botão **ICMS Isento na UF Destino** esteja marcado, indica que para esta figura tributária no cálculo de ICMS Partilha, a rotina irá considerar que o ICMS na UF Destino, informada na aba **Figura ICMS UF Destino**, é Isento;



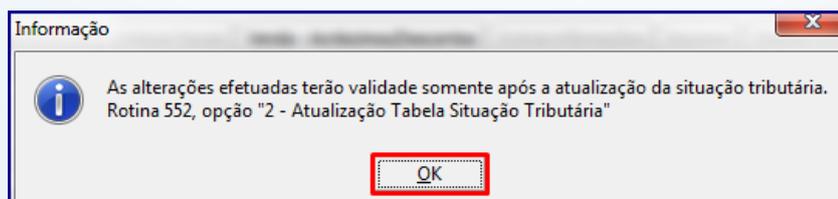
- % Redução ICMS para: Normal (preenchimento opcional).



2.6 Conforme necessidade, informe o campo % **FUNCEP** (Fundo de Combate à Pobreza) da aba **Venda – Acréscimos/Descontos**;



2.7 Clique o botão **Gravar** e botão **OK**.



Observação: conforme mensagem informativa após incluída/alterada tributação na **514** é necessário atualização da opção **2 – Atualização Tabela Situação Tributária** da rotina **552 – Atualização Diária II** pois ela libera aplicação da tributação cadastrada.

3. Vincular Figura Tributária a UF Destino

Após o cadastro da tributação é necessário vincula-la ao estado de destino, para isso siga os seguintes procedimentos:

Observações:

- Para o exemplo abaixo utilizamos os dados de um cliente já cadastrado no WinThor;
- A figura em que será feito o vínculo é a figura já utilizada no cadastro de cliente.

3.1 Acesse a rotina **514 - Cadastrar Tipo de Tributação**;

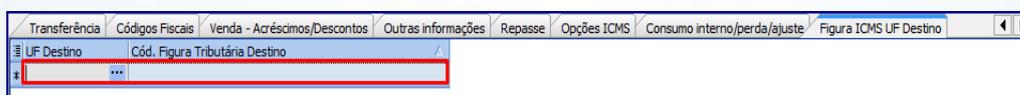
3.2 Clique o botão **Pesquisar**;

3.3 Na aba **Resultado da Pesquisa (F6)** selecione o **Código** desejado com duplo clique;

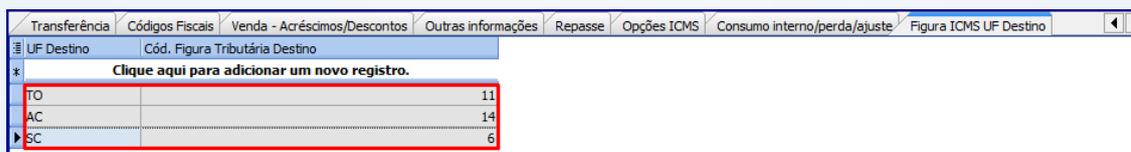
3.4 Na aba **Figura ICMS Destino**, informe os campos **UF Destino** e **Cód. Figura Tributária Destino**. A figura tributária relacionada ao Estado (UF) desejado será o vínculo a ele e uma figura tributária.

Observações:

- Poderá ser vinculada qualquer figura tributária que contenha o % de ICMS Interno da UF Destino, inclusive a já criada;

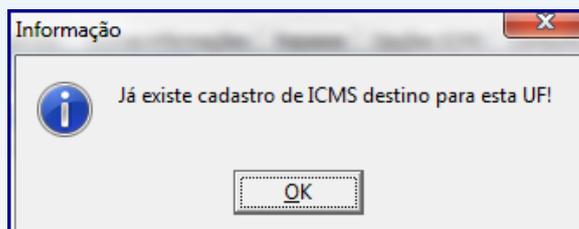


- É permitido o vincular vários estados a uma mesma figura tributária;



UF Destino	Cód. Figura Tributária Destino	
* Clique aqui para adicionar um novo registro.		
TO		11
AC		14
BC		6

- Não será permitido repetir a UF Destino conforme mensagem informativa abaixo:



Mantenha o **WinThor Atualizado**, assim você proporciona o crescimento da sua empresa através de soluções criadas especialmente para o seu negócio!

Estamos à disposição para mais esclarecimentos e sugestões.

Fale com a PC: www.pcsist.com.br

Central de Relacionamento - (62) 3250 0210